

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

62.693

FOLHA

01

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito Sertãozinho Urbano () C.P.M. 02.1643.1.0003.000-50198509
Município Sertãozinho Rural () INCRA _____

Situação LOTEAMENTO JARDIM DO ENGENHO - Lote nº 03 da Quadra nº 07
Denominação Rua Ângelo Furlaneto, lado ímpar

MATRÍCULA Nº 62.693 Protocolo 121.896 (04/05/2011) 05 DE JULHO DE 2011

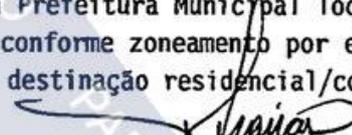
IMÓVEL: Lote nº 03 - Quadra nº 07 - 200,00 m²

Um terreno situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, composto pelo lote nº 03 da quadra nº 07 do loteamento denominado "JARDIM DO ENGENHO", com frente para a RUA ANGELO FURLANETO, lado ímpar, contendo duzentos (200,00 m²) metros quadrados, medindo dez (10,00) metros de frente para a referida rua; vinte (20,00) metros do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o lote nº 04; vinte (20,00) metros do lado direito, confrontando com o lote nº 02; e, dez (10,00) metros nos fundos, confrontando com o lote nº 29, distante quatro metros e quinze (4,15) centímetros do ponto inicial da linha curva na confluência da Rua Angelo Furlaneto com a Rua José Ravazio, da quadra completada pela Rua Rubens Mingossi e Rua Pedro Montenegro.

PROPRIETÁRIA: EMPRECAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 11.453.913/0001-80, com sede nesta cidade, na Rua Eptácio Pessoa nº 1799, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº R-4/ 61.030, do Livro 2 de Registro Geral, em 05 de julho de 2011, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 de 19/12/1979, conforme processo arquivado neste Ofício. **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS:** São aquelas impostas no contrato padrão de venda de lotes e pela Prefeitura Municipal local, em legislação própria aplicável a loteamentos urbanos, conforme zoneamento por ela determinado. Todos os lotes terão como uso urbanístico a destinação residencial/comercial.

Sertãozinho, 05 de julho de 2011. O Oficial:

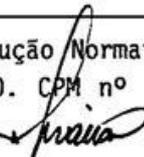

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 6.266-----

R.1/ 62.693 - 25 DE MAIO DE 2012 - Prot. 130.769 (17/05/2012) - (COMPRA E VENDA)

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca aos 07 de maio de 2012, no livro nº 477, páginas 151/154, a proprietária EMPRECAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, retro qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, RG 6.831.339/SP e CPF nº 746.893.988/87, empresário, casado em comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.291, Livro 3-Auxiliar, do 1º ORI da Comarca de Ribeirão Preto, com IRACI HONÓRIO DE OLIVEIRA, RG nº 11.866.982/SP e CPF nº 019.775.708/10, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto, na Rua João Mangabeira nº 292, Bairro Sumarezinho, pelo preço de R\$ 38.144,40 (trinta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), sem condições especiais. Consta do título que o imóvel desta matrícula não está e nunca esteve incorporado ao ativo permanente da transmitente, razão pela qual está isenta de apresentar a CND/INSS, e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, nos termos da Lei nº 8.212 de 24/07/1991, alterada pelo decreto nº 3.048 de 06/05/1999, modificado

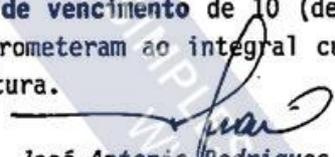
(continua no verso)

pelo Decreto nº 3.265 de 29/11/1999; e, da Instrução Normativa da Receita Federal nº 971, de 13 de novembro de 2009. VV: R\$ 7.434,00. CPM nº 02.1643.1.0003.000, código 50198509. Sertãozinho, 25/05/2012. O Oficial:  José A. R. Francisco

-----Microfilme 6.485-----

R.2/ 62.693 - 09 DE OUTUBRO DE 2013 - Prot. 139.360 (02/10/2013) - (HIPOTECA 1º GRAU)
 Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca para Garantia de Abertura de Crédito lavrada pelo 27º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, em 13 de setembro de 2013, livro nº 2081, páginas nºs 095/099, da qual figuram como **DEVEDORES: 1) AND SERTÃOZINHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI**, com sede nesta cidade, na Avenida Argemiro Balbo nº 162, Conj. Hab. Maurilio Biagi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.697.670/0001-74; e **2) ANDRÉ LUIZ HONORIO DE OLIVEIRA**, RG nº 44.163.696-2/SP e CPF nº 345.035.738-70, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida José Ferreira dos Reis nº 35, aptº 603, centro; como **CREatora DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA**, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Avenida Doutor Cardoso de Melo nº 1855, Bloco 2, 1º, 2º e 10º andares, 9º andar, conjunto 92, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.476.811/0001-51; e, como **GARANTIDORES**: os proprietários **ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA** e sua mulher **IRACI HONORIO DE OLIVEIRA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** o imóvel desta matrícula, juntamente com uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matr. nº 62.691 e com o imóvel objeto da matr. nº 62.692, em garantia de todas as obrigações principais e acessórias, assumidas pelos DEVEDORES, pela abertura de um crédito decorrente do Contrato de Franquia e Obrigações datado de 22 de julho de 2013, para desenvolvimento e operação de um estabelecimento denominado **DIA(9526)**, com sede nesta cidade na Avenida Argemiro Balbo, s/nº, Jd. Maurílio Biagi, até o limite de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, destinado ao fornecimento de produtos, incluindo, sem qualquer limitação, o estoque inicial, o fornecimento de produtos "DIA", a utilização, manutenção e eventual reposição dos equipamentos locados aos devedores, bem como as futuras atividades de qualquer natureza a ela relacionadas, ou seja, enquanto durarem os negócios entre os devedores e a credora, sendo o **prazo de vencimento** de 10 (dez) anos a partir de 13 de setembro de 2013. As partes se comprometeram ao integral cumprimento das demais cláusulas e condições constantes da escritura.

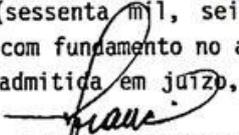
Sertãozinho, 09 de outubro de 2013. O Oficial:

 José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 6824-----

Av.3/ 62.693 - 22 DE SETEMBRO DE 2017 - Prot. 166.627 (06/09/2017) - (distribuição/ação)
 Procede a esta averbação a requerimento firmado na cidade de Bebedouro/SP, aos 30 de agosto de 2017, instruído com Certidão expedida pela 1ª Vara Cível, desta Comarca, aos 28 de abril de 2017, assinada digitalmente pela escritã Renata Aparecida Corbo Mussin Freitas, extraída dos autos nº 1008523-80.2016.8.26.0597, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, que o **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, move contra: **ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA**, CPF nº 746.893.988/87; e, **A. LUIZ OLIVEIRA SERTÃOZINHO - EIRELI-EPP**, CNPJ nº 04.328.622/0001-02, cujo o valor da causa é de **R\$ 60.682,39** (sessenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), para constar que, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída, aos 18/11/2016 e admitida em juízo, a citada ação. Sertãozinho, 22 de setembro de 2017. O Oficial:

Vide Av.6 Cancelada

 José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7.796-CD-AB/IV-----

(continua em folhas 02)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

62.693

FOLHA

02

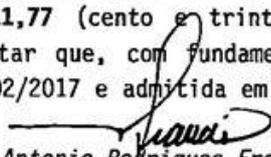
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Av.4/ 62.693 - 22 DE SETEMBRO DE 2017 - Prot. 166.628 (06/09/2017) - (distribuição/ação)

Procede a esta averbação a requerimento firmado na cidade de Bebedouro/SP, aos 30 de agosto de 2017, instruído com Certidão expedida pela 1ª Vara Cível, desta Comarca, aos 20 de abril de 2017, assinada digitalmente pela escritã Renata Aparecida Corbo Mussin Freitas, extraída dos autos nº 1001136-77.2017.8.26.0597, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, que o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, move contra: A. LUIZ OLIVEIRA SERTÃOZINHO - EIRELI-EPP, CNPJ nº 04.328.622/0001-02; e, ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, CPF nº 746.393.988/87, cujo o valor da causa é de R\$ 130.811,77 (cento e trinta mil, oitocentos e onze reais e setenta e sete centavos), para constar que, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída, aos 24/02/2017 e admitida em juízo, a citada ação. Sertãozinho, 22 de setembro de 2017. O Oficial:

Vide Av.5 Cancelada

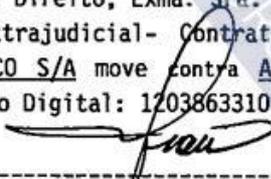

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7.796-CD-AB/IM-----

Av.5/ 62.693 - 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - Prot. 190.797 (26/10/2020) - (cancelamento)

Faço a presente para constar que fica cancelada a averbação de distribuição de Ação, objeto da Av.4/62.693, nos termos do determinado no r. Mandado de Cancelamento de Averbação, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, aos 06 de outubro de 2020, assinado digitalmente pela MMa. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Daniele Regina de Souza Duarte, nos autos de Execução de Título Extrajudicial- Contratos Bancários, processo nº 1001136-77.2017.8.26.0597, que BANCO BRADESCO S/A move contra A.LUIZ OLIVEIRA SERTÃOZINHO EIRELI EPP e ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA. Selo Digital: 12038633100000009139020V. Sertãozinho, 06 de novembro de 2020.

O Oficial:

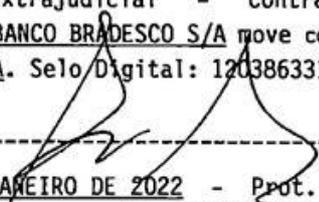

José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 8.562-CD-LAM/IM-----

Av.6/ 62.693 - 13 DE JANEIRO DE 2021 - Prot. 192.278 (06/01/2021) - (cancelamento)

Faço a presente para constar que fica cancelada a averbação de distribuição de Ação, objeto da Av.3/62.693, nos termos do determinado no r. Mandado de Cancelamento de Averbação, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, aos 20 de novembro de 2020, assinado digitalmente pela MMa. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Daniele Regina de Souza Duarte, nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº 1008523-80.2016.8.26.0597, que o BANCO BRADESCO S/A move contra A.LUIZ OLIVEIRA SERTÃOZINHO EIRELI EPP e ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA. Selo Digital: 120386331000000010051021F. Sertãozinho, 13/01/2021.

A Substituta do Oficial:


Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

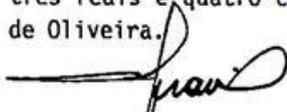
-----Microfilme 8.606-MD/LM/GB-----

Av.7/ 62.693 - 05 DE JANEIRO DE 2022 - Prot. 200.926 (20/12/2021) - (penhora on line)

Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, de propriedade de Antônio Luiz de Oliveira e sua mulher Iraci Honório de Oliveira, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pela 3ª Vara Cível desta Comarca, por meio eletrônico aos 17 de dezembro de 2021, às 18h 54m 05s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000397927, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 29 de novembro de 2021, para garantir a Ação de Execução Civil (processo nº 1001124-92/2019.8.26.0597), onde figuram como **EXEQUENTE**: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ nº 03.476.811/0001-51, e como **EXECUTADOS**: AND SERTÃOZINHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 18.697.670/0001-74; ANDRÉ LUIZ HONÓRIO DE OLIVEIRA, CPF nº 345.035.738/70; ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, CPF nº 746.893.988/87; e, IRACI HONÓRIO, CPF nº 019.775.708/10, no valor de R\$ 53.443,04 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), tendo sido nomeados DEPOSITÁRIOS: Iraci Honório e Antonio Luiz de Oliveira.

Selo Digital: 120386331000000003328622S.

Sertãozinho, 05 de janeiro de 2022. O Oficial:


José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 8.848-MD/PN/IM-----

(continua no verso)

MATRÍCULA

62.693

FOLHA

02

VERSO

LIVRO Nº 2

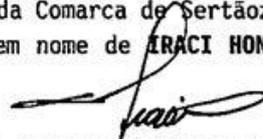
REGISTRO GERAL

Av.8/ 62.693 - 17 DE OUTUBRO DE 2022 - Prot. 207.465 - (10/10/2022) - (indisponibilidade)

Procede-se a esta averbação nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade nº 202210.0715.02393044-IA-640, processo nº 00041366320218260597 - por ordem do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3º Ofício Judicial da Comarca de Sertãozinho/SP, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **IRACI HONÓRIO**, já qualificada. Selo Digital: 1203863E1000000007852622T.

Sertãozinho, 17 de outubro de 2022. O Oficial:

(Vide reg. nº 10.087 - indisponibilidade)



José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilme 9.042-JV/IM---